

MATRÍCULA N.º 2.707

DATA 21 de novembro de 1977.

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº 12 da quadra B da Vila Ophelia, nesta cidade e - que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 11 (onze) metros com a rua Marrey Junior-prolongamento, hoje Teófilo David Muzel, - dos lados de quem dá as costas para o imóvel, pela esquerda, na extensão de 27(vinte e sete) metros com o lote nº 13, pela direita, na extensão de 27 metros com a rua nº 1 e pelos fundos, na extensão de 11 metros com o lote nº 10, lote este situado do lado im-par do logradouro, com 279,58 metros quadrados em virtude da curvatura da rua. PROPRIETÁRIOS: HONORÁRIOS FIGUEIRA, cic 023.367.588-49 e sua mulher OPHELIA ALVES FIGUEIRA DE CAMARGO, cic 034.709.978-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, professores, domiciliados à rua da Liberdade nº 657 em Ubatuba, deste Estado. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 21143 deste cartório. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

NOTA: Sobre o imóvel acima pesa a inscrição nº 5731 do livro 4/G com referência ao com promisso existente entre os proprietários e o sr. ROLAND DE ALMEIDA BELISÁRIO. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.01-2707 - Itapeva, 21 de novembro de 1977. TRANSMITENTE: HONORÁRIOS FIGUEIRA cic 023.367.588-49 e sua mulher OPHELIA ALVES FIGUEIRA DE CAMARGO, cic nº 034.709.978-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, professores, domiciliados à rua da Liberdade, nº 657 em Ubatuba, deste Estado, representados pelo procurador sr. Antonino Artale, cic 017871878-53, conforme consta na escritura. ADQUIRENTE: ROLAND ALMEIDA BELISÁRIO, cic 068.609.668-15, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão de bens com ILZA DE MORAES BELISÁRIO, domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de agosto de 1977, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Itapeva, livro nº 148-- fls. 83. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros). OBJETO: O imóvel da presente matrícula, ficando assim cumprido o compromisso existente. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

Dest. Cr\$ 140,00  
Emois Cr\$ 96,00  
TASJ Cr\$ 91,00  
Total Cr\$ 327,00  
Guia N.º 19220/77

R.02-2707 - Itapeva, 11 de Agosto de 1.986. TRANSMITENTES: ROLAND ALMEIDA BELISÁRIO, RG. nº 2.652.738-SP. e sua mulher ILZA DE MORAES BELISÁRIO, RG. nº 5.771.979-SP. CIC. em comum sob nº 068.609.668-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuaristas, domiciliados à Rua Gregório Vasconcelos nº 57 - Jardim Dr. Pinheiro, nesta cidade. ADQUIRENTE: CIRINEU JACOMO VICENTIN, RG. nº 8.159.464-SP. e CIC. nº 129.394.635-91, brasileiro, proprietário, casados sob o regime da comunhão de bens com ALCIONE BATISTELA VICENTIM, domiciliado à Avenida Cel. Acácio Piedade nº 354, nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 05 de setembro de 1.985, nas notas do 2º Tabelionato de Itapeva, Livro nº 176, Fl. nº 104. VALOR: R\$ 6.500.000 (antigos) = R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados). OBJETO: O imóvel da presente matrícula. -A ESC. AUTORIZADA Benelice Abreu Cerdeira Moura (Marina Inês Maeno Pages de Magalhães).

Dest. Cr\$ 151,90  
Emois Cr\$ 41,01  
TASJ Cr\$ 30,58  
Total Cr\$ 223,29  
Guia N.º 149

AV.03- 2707- Itapeva, 08 de julho de 1.987. No terreno constante da presente matrícula, foi construído uma casa de moradia sita nesta cidade à rua Teófilo David Muzel esquina com a rua Jose Vitorino de Oliveira, nº 55 Vila Ophelia, com 226,12 metros quadrados, contendo um abrigo, um escritório, e um quarto de despejo, o térreo com 155,75 metros quadrados, contendo 02 dormitórios, - uma suite, com banheiro privativo, 01 banheiro social, 01 hall, 01 sala de jantar, 01 sala

Dest. Cr\$ 311,50  
Emois Cr\$ 84,10  
TASJ Cr\$ 62,30  
Total Cr\$ 457,90  
Guia N.º 125

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

de TV, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 despensa, 01 copa e 01 edícula com 21,32 metros quadrados. VALOR: CZ\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzados), digo, e 01 edícula com 21,32 metros quadrados, conforme petição e documentos apresentados e que foram microfilmados em cartório. Valor: CZ\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzados). CND MAPAS IAPAS série A nº 4677 93. A Escrevente Habilitada Lucia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lucia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi). A Escrevente Autorizada Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães).

R.04- 2.707- Itapeva, 06 de novembro de 1.991. **TRANSMITENTE** : CIRINEU JACOMO VICENTIM, agricultor, portador do RG 8.159.464-SP e CIC 129.394.635/91 e sua mulher **ALCIONE BATISTELA VICENTIM**, do lar, RG 10.410.753-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Austria nº 315, representados pelo procurador Benedito Vicentim, brasileiro, casado, agricultor, RG 7.625.630-SP, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua São Paulo, 253. **ADQUIRENTE** : **BENEDITO APARECIDO CIPRIANO**, brasileiro, comerciante, RG 7.773.140-SP e CIC 794.042.438-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com **OLGA SUELI CIPRIANO** RG 7.631.464-SP, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Vitorino de Oliveira, nº 55, Vila Ophelia. **TITULO**: compra e venda. **FORMA DO TITULO**: Escritura lavrada aos 28 de fevereiro de 1.991, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, 12 231 e fls. 28, pela Oficial Maior, Maria José Suardi Kaesemodel. **VALOR** : R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros). Valor para os fins do Decreto nº 32.635/90 : R\$ 9.598.872,24 (nove milhões quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos). **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. A **ESC. AUTORIZADA** : Denise Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Denise Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli) - desta: C\$ 54.055,00- E: 14.594,85- T: 10.811,00- T: 79.460,85- GUIA Nº 211/91.-

R.05 - 2.707 - Itapeva, 19 de julho de 1.996. **TRANSMITENTES**: **BENEDITO APARECIDO CIPRIANO**, portador do RG. nº 7.773.140-SSP/SP e CIC. nº 794.042.438-68, do comércio e sua mulher **OLGA SUELI CIPRIANO**, portadora do RG. nº 7.631.464-9-SSP/SP e CIC. nº 164.280.448-70, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente a lei 6.515/77, do miciliados à rua Cel. José Vitorino, nº 55, neste município e comarca. **ADQUIRENTES**: **TEREZA SHIZUCO NISHIYAMA DE OLIVEIRA**, portadora de RG. nº 7.668.994-SSP/SP e CIC. nº 983.854.708-59, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **ARISTEU FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 12.626.266-SSP/SP e CIC. nº 020.884.658-12, da lavoura, brasileiros, domiciliados à rua Minas Gerais, nº 298, Vila Nossa Senhora de Fátima neste município e comarca. **TITULO**: Compra e venda. **FORMA DO TITULO**: Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Itapeva, aos 03 de julho de 1.996, pelo Escrevente Francisco José Domingues, Lq 207 - fls. 74. **VALOR**: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR PARA OS FINS DO DECRETO 32.635/90**: R\$53.253,29 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. O Titular Luiz Antonio Lages de Magalhães (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

R.06 - 2.707 - Itapeva, 06 de outubro de 1.997.- **TRANSMITENTES**: **TEREZA SHIZUCO NISHIYAMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.668.994-SSP/SP e CPF nº 983.854.708-59, do lar e seu marido **ARISTEU FERREIRA DE OLIVEIRA**, da lavoura, portador do RG nº 12.626.266-SSP/SP e CPF nº 020.884.658-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Minas Gerais, nº 298, Vila Nossa Senhora de Fátima.- **ADQUIRENTE**: **ANTONIO SOARES**, delegado de polícia aposentado, portador do RG nº 3.490.521-SSP/SP e CPF nº 101.626.238-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIA RODRIGUES SOARES**, professora aposentada portadora do RG nº 3.345.169-SSP/SP e CPF nº 150.487.478-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Crescêncio, nº 229, apto 12.- **TITULO**: COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TITULO**: Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, aos 06 de outubro de 1.997, Lq 256 - fls. 39vq, pela Substituta da Tabela Maria José Suardi Kaesemodel.- **VALOR** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).- **VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº 32.635/90** - R\$31.952,54 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).- **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula.- A **ESCREVENTE** Denise Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (TANIA PANICHI BRISOLA MELO). A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art. 20 par. 4º Lei 8.935/94) Desta R\$74,80 - Emols. R\$101 11 - Taxj. R\$74,89 - total R\$550,50 - guia 190/97

Itapeva, 13 de novembro de 2.000.

LIVRO N.º 2 - GA

REGISTRO GERAL

002

**CONTINUAÇÃO DAS FLS. 032 - Lq 2/K**

**R.07 - 2.707 - Itapeva, 13 de novembro de 2.000. TRANSMITENTES: ANTONIO-SOARES**, delegado de polícia aposentado, portador do RG. nº 3.490.521-SSP/SP e CIC. nº 101.626.238-87 e sua mulher **LUCIA RODRIGUES SOARES**, professora aposentada, portadora do RG. nº 3.345.169-SSP/SP e CIC. nº 150.487.478-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Cel. Crescêncio, nº 229, Aptº 12. **ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO BALTAZAR**, bancário, portador do RG. nº 9.301.130-SSP/SP e CIC. nº 047.535.618-79 casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.356 neste -/ Cartório, com **MARTA AKEMI HIROMITSU BALTAZAR**, bancária, portadora do RG. nº 17.575.363-SSP/SP e CIC. nº 105.931.708-73, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua José Vitorino de Oliveira, nº 55, Vila Ophe lia. **TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, aos 30 de agosto de 2.000, pela Escrevente - Substituta, Maria José Suardi Kaesemodel, Lq 271 - fls. 096/097. VALOR: - R\$60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR PARA FINS DA LEI 10.199/99: R\$... 24.802,44 (vinte e quatro mil, oitocentas e dois reais e quarenta e qua - tro centavos). OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Cadastrado na Muni cipalidade local sob nº 01863000012. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, par 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$400,10 - Emols: R\$108,02 -/ Taxj: R\$80,02 - Sinoreg: R\$20,00 - Total: R\$608,14 - Guia nº 211/2000.

**R.08 - 2.707 - Itapeva, 14 de janeiro de 2.004. EMITENTE: COMERCIO DE -/ VEICULOS H.P. LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 02.901.250/0001-28, com sede à Avenida Dr. José Ermirio de Moraes, 2045, nesta cidade. **INTERVENIENTES - HIPOTECANTES: PAULO ROBERTO BALTAZAR**, portador do RG. nº 9.301.130 e CPF nº 047.535.618-79 e **MARTA AKEMI HIROMITSU BALTAZAR**, portadora do RG. nº 17.575.363-5, residentes e domiciliados à Rua José Vitorino de Oliveira, nº 55, nesta cidade. **CREDOR: Banco Nossa Caixa S.A.**, agência nesta cidade. **TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Comercial, nº.. 0025/13365/04, emitida em 07.01.04. VALOR: R\$108.010,08 (cento e oito - mil, dez reais e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 24 parcelas, vencíveis aos 06.02.04, 06.03.04, 06.04.04, 06.05.04, 06.06.04, 06.07.04, 06.08.04, 06.09.04, 06.10.04, 06.11.04, 06.12.04, 06.01.05, 06.02.05, 06.03.05, 06.04.05, 06.05.05, 06.06.05, 06.07.05, 06.08.05, 06.09.05, 06.10.05, 06.11.05, 06.12.05 e 06.01.06. OBJETO DE - **GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de ter ceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se regis trado sob nº 32.353 - Lq 3/AR. Com as demais condições constantes na cé dula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme neste Cartório. A ES CREVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, par 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$566,26 - Emols: R\$160,94 - Taxj: R\$119,21 - Sinoreg: R\$29,80 - Jus tíca: R\$29,80 - Total: R\$906,01. Guia nº 008/2004.**

**AV.09 - 2.707 - Itapeva, 14 de abril de 2.009.** Conforme autorização para cancelamento de registro emitido por Banco Nossa Caixa S/A, datada de 30 de março de 2.009, que fica arquivada em microfilme, averba-se que a hipoteca constante do R.08 da presente matrícula foi liquidada, ficando o mesmo cancelado. - **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (MARINA INÊZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) art.20 Pº4º Lei 8.935/94 - Emols: R\$32,86 - Estado R\$9,34 - Ipesp R\$6,92 - Sinoreg R\$1,73 - T. Jus: R\$1,73 - Total R\$52,58 - guia 068/2009

CONTINUA NO VERSO

**R.10 - 2.707 - Itapeva, 09 de setembro de 2.010.- TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO BALTAZAR**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº047.535.618-79, RG nº9.301.130-SSP/SP e sua mulher **MARTA AKEMI HIROMITSU BALTAZAR**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº105.931.708-73, RG nº17.575.363-5-SSP/SP, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº23.356 Lº3/AD, residentes e domiciliados na Rua José Vitorino de Oliveira, nº55, Vila Ophélia, nesta cidade.- **ADQUIRENTES: CHARLES BARROS TEIXEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 607.691.576-53, RG nºM-4.232.173-MG, e sua mulher **SILVIA HELENA GLAUSER ROZA**, brasileira, advogada, portadora do RG nº19.309.485-SSP/SP, CPF/MF nº081.808.358-12, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Crescêncio Vasconcelos, nº32, nesta cidade.- **TÍTULO: VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO:** Escritura de venda e compra lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, em 12 de agosto de 2.010, pela Substituta da Tabela Vilma Aparecida Genovezzi Santos, Lº303 fls.391/392.- **VALOR:** R\$148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).- **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002 - R\$130.109,87** (cento e trinta mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos).- **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado na Municipalidade local sob nº18.630.- **O Oficial.** (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES) Total das Custas R\$ 1.222,16 - guia nº149/2010

**R.11 - 2.707 - Itapeva, 03 de novembro de 2.010. EMITENTE: SILVIA HELENA GLAUSER ROZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG. nº 19.309.485-SSP e CPF. nº 081.808.358-12, residente e domiciliada à Rua Cel. Crescêncio Vasconcelos, nº 32, Centro, nesta cidade. **TERCEIRO-GARANTIDOR: CHARLES BARROS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. M/4232173 e CPF nº 607.691.576-53, residente e domiciliado à Rua Cel. Crescêncio Vasconcelos, nº 32, Centro, nesta cidade. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº. 237/1577/29/10/2010, emitida em 29 de outubro de 2.010. **VALOR: R\$247.000,00** (duzentos e quarenta e sete mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida deverá ser paga em 80 parcelas, vencendo-se a primeira em 29.11.2010 e a última em 29.06.2017. **OBJETO DE GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotada, sob nº. 149.919) que fica arquivada em microfilme. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO Danilo Lages de Magalhães** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, p.º 5.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.362,71. Guia nº. 204/2010.

A escrituração desta matrícula continua à  
ficha **03** sob forma de ficha corrida,  
estando extinta sua subdivisão em livros.



**AV.12 - 2.707 - Itapeva, 10 de junho de 2.015.** Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia do Banco Bradesco S.A., agência nesta cidade datado de 20.05.2015, devidamente arquivado digitalmente, averba-se que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.11 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Título prenotado sob n.º 175/153, em 29.05.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$500,30. Guia n.º 105/2015.

**AV.13 - 2.707 - Itapeva, 08 de julho de 2.015.** Conforme autorização contida na escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 15 de junho de 2.015, pela Tabeliã Interina Rosana Rodrigues Kupper, Lº 266 - fls.357/358 e documentos arquivados digitalmente, averba-se que CHARLES BARROS TEIXEIRA e SILVIA HELENA GLAUSER ROZA, são casados sob o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, conforme art. 1.641, I do CCB, na vigência da Lei n. 6.515/77, sendo ele portador do RG nº 58.729.514-4 SSP/SP, e ela portadora do RG nº 19.309.485-X. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$21,91. Guia nº 125/2015.

**R.14 - 2.707 - Itapeva, 08 de julho de 2.015. - TRANSMITENTES:** CHARLES BARROS TEIXEIRA, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 58.729.514-4 SSP/SP e CPF/MF nº 607.691.576-53, e sua mulher SILVIA HELENA GLAUSER ROZA, brasileira, advogada, portadora do RG nº 19.309.485-X SSP/SP e CPF/MF nº 081.808.358-12, casados sob o regime da separação total de bens, conforme art. 1.641, I do CCB, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Crescêncio Vasconcelos, nº 32, nesta cidade. - **ADQUIRENTE:** SIDNEI LARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 21.920.412-SSP/SP e CPF/MF nº 122.507.548-37, residente e domiciliado à Rua Cel José Vitorino de Oliveira, nº 55, Vila Ophelia, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, aos 15 de junho de 2.015, pela Tabeliã Interina Rosana Rodrigues Kupper, Lº 266 - fls.357/358. **VALOR:** R\$186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). - **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002 -** R\$186.329,32 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos). - **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado na Municipalidade local sob nº 01863003012. Com as demais condições constantes na escritura prenotada sob nº 175.936 em 16.06.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.589,65. Guia n.º 125/2015.

**R.15 - 2.707 - Itapeva, 22 de setembro de 2.015. - TRANSMITENTE:** SIDNEI LARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 21.920.412-3-SSP/SP e CPF/MF nº 122.507.548-37, residente e domiciliado à Rua Cel José Vitorino de Oliveira, nº 55, Vila Ophelia, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 29.820.413-7-SSP/SP e CPF/MF nº 281.484.008-81, e sua consorte CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 29.433.319-8-SSP/SP e CPF/MF nº 189.132.158-70, casados sob o regime - /

CONTINUA NO VERSO

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 residentes e domiciliados à Avenida Vaticano, nº 1.226, Jardim Europa, nesta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, aos 31 de agosto de 2.015, pela Substituta da Tabeliã Beatriz Fernanda Lourenço, Lº 267 – fls.290/292. VALOR: R\$186.329,32(cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos). VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002: R\$186.329,32(cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos). OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na escritura prenotada sob nº 177.134 em 31.08.2015. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 5.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.589,65. Guia n.º 177/2015.**

**AV.16 – 2.707 – Itapeva, 08 de maio de 2017.** Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 2017050511.00280551-1A-100) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem, Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Danilo Juca de Lima – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES – CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao segundo executado. Título prenotado sob n.º 185.426, em 08.05.2017, fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

**AV.17 – 2.707 – Itapeva, 26 de junho de 2017.** Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000168987), expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Dr. Marcelo Schmidt Simões - Juiz do Trabalho, emitida por Raquel Yury Teles Sakuramoto, datada de 21 de junho de 2.017, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – N.º de Ordem 00007879420105150047, tendo como **exequente:** ORLEI ARAUJO PADILHA - CPF. n.º 593.002.649-15 e como **executados:** TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA -** Data do auto ou termo: 13/06/2017 - Percentual penhorado (%): 100.00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100.00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES **VALOR DA DÍVIDA:** R\$562.948,41 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 16.438, 23.876, 35.162, 18.339, 22.669 e 28.955). A Certidão prenotada sob n.º 186.123, em 21.06.2017, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

(CONTINUA À FICHA N.º 004 – L.02)

**(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 003 – L.02)**

**AV.18 – 2.355** – Itapeva, 02 de maio de 2018. Nos termos do Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 201804.2610.00415818-TA-400) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Raquel Yury Teles Sakuramoto – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da **Av.16** da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 191.340, em 27.04.2018 que fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)